

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.525, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 01 de Abril de 2011;
123ª da República.

Prefeito

Altera o nome da Alameda dos Pássaros, da Alameda dos Poetas, da Alameda das Flores e da Alameda das Palmeiras, no Bairro Parque do Jiqui e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Alameda dos Pássaros, da Alameda dos Poetas, da Alameda das Flores e da Alameda das Palmeiras, passando-se a denominá-las Alameda dos Bosques, no Bairro Parque de Jiqui, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.427, de 16 de junho de 2009.

Parnamirim/RN, 01 de Abril de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo: 01/01
2011

Interessado: **P.M.P.**

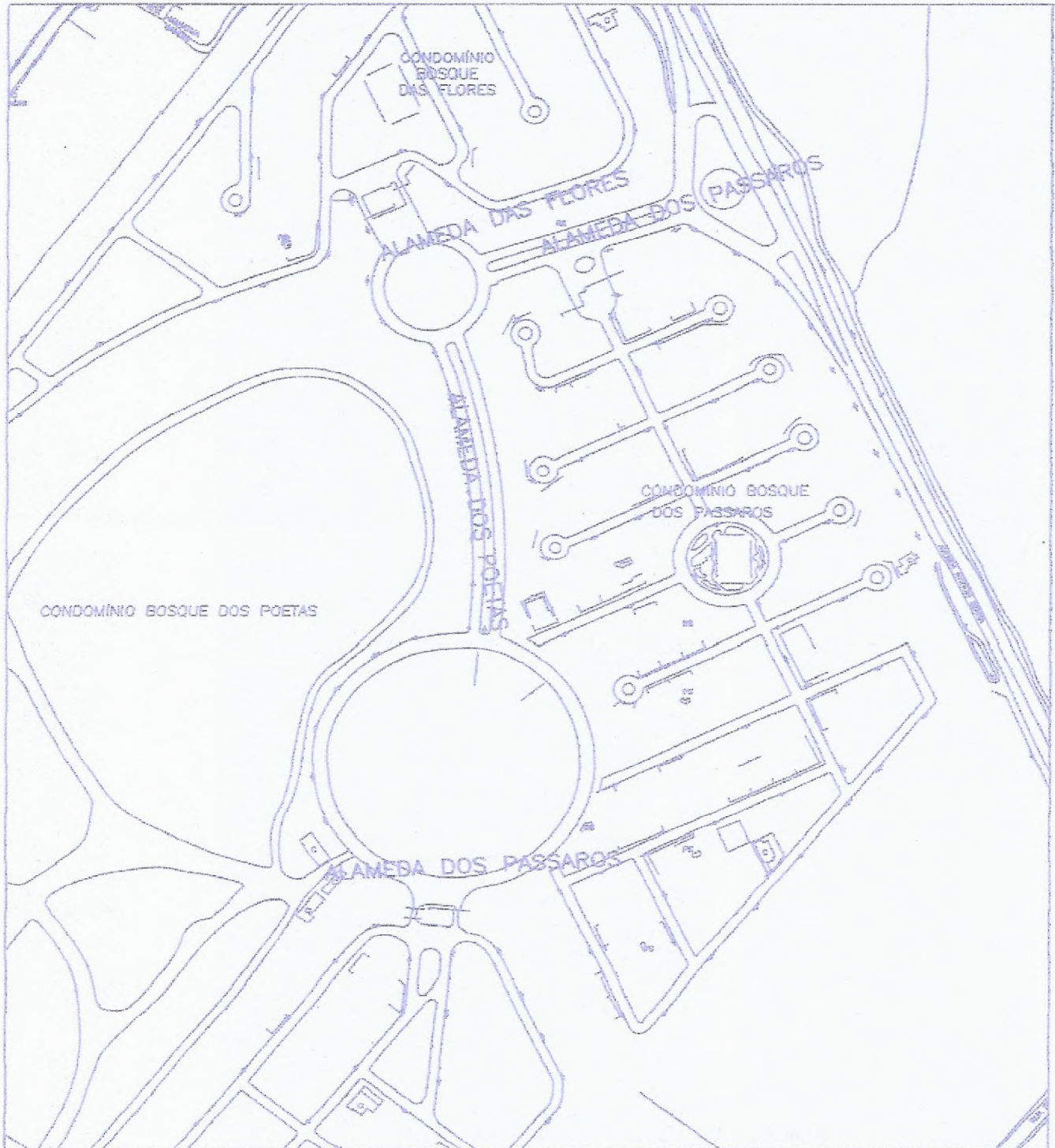
Data: **MAR 2010**

Projeto: **NOMENCLATURA DAS RUAS**

Folha: **01/01**

Lote: **BAIRRO PARQUE DO JIQUI, PARNAMIRIM/RN**

Desenho: **Jeane**



FONTES:

- Levantamento Aerofotogramétrico
- Polo Costa das Dunas - Parnamirim
- SETUR - SIN - PRODETUR/RN - IDEMA



PLANTA DE SITUAÇÃO